Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 590 DE 19 DE ABRIL DE 1.991 .

Fixa o valor do auxílio-doença para vigorar na presente Legislatura .

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica fixado o valor do auxílio doença para Vereadores licenciados para tratamento de saúde, em 100% (cem por cento) dos subsídios dos Senhores Vereadores (parte fixa e variável), para vigorar na presente Legislatura .

Parágrafo único - a despesa decorrente da presente Resolução correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente .

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário , produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 22 de abril de 1.991 .

Vereador Geúdece L. Ribeiro
- PRESIDENTE -